



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 2005012015
FLS. 217
Rub. [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

**EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL 016/2015**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO II - modelo "a"**  
**DECLARAÇÃO**

Declaramos que cumprimos plenamente com todos os requisitos de habilitação constantes da Condição 16.1 do edital do Pregão nº 016/2015.

Local e data

---

Assinatura e carimbo  
(representante legal da licitante)

[assinatura]



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 200502/2015
FLS. 248
Rub. [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

**EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL 016/2015**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO II - modelo "b"**  
**DECLARAÇÃO**

**Modelo De Declaração De Inexistência De Fatos Supervenientes Impeditivos De Habilitação**

Ref: Pregão Presencial nº 016/2015.

**DECLARAÇÃO**

.....(Nome da licitante)..... inscrita no CNPJ nº ....., sediada  
.....(endereço completo)....., declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem  
fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade  
de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Representante Legal:  
Assinatura – RG e CPF

[assinatura]



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 260501/2015
FLS. 249
Rub.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

**EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL 016/2015**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO II - modelo "c"**  
**DECLARAÇÃO**

Referente ao Pregão Presencial nº 016/2015.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO**  
**XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal)



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 060506/2015
FLS. 250
Rub. <i>[assinatura]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

**EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL 016/2015**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

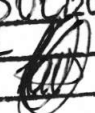
**ANEXO II - modelo "d"**  
**DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

\_\_\_\_\_ (nome empresarial da licitante),  
inscrita no CNPJ nº: \_\_\_\_\_ com sede na  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu  
representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador(a)  
da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº  
\_\_\_\_\_, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as  
penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro,  
especificamente para participação na licitação, Pregão nº 016/2015 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do serviço prestado da referida licitação;

*[assinatura]*

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 260504/2015
FLS. 251
Rub. 



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Lago dos Rodrigues antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

*Observação: Esta Declaração deverá ser entregue fora dos envelopes de "Proposta de Preços" e de "Documentos de Habilitação".*





CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 200506/2015
FLS. 252
Rub.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

**EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL 016/2015**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO III**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2015

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2015, o **MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES/MA**, com Sede Administrativa na Rua 08 de Maio, Bairro Centro, cidade Lago dos Rodrigues/MA, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.541/0001 - 33, neste ato representado pelo Senhor \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº XXXXXXXXXXXX – SSP/MA, inscrito no CPF sob nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Licitante vencedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

**1. Do serviço prestado:**

1.1. A presente Ata tem por serviço prestado o Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E LABORATORIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES-MA, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2015, conforme abaixo:

**VALOR TOTAL** \_\_\_\_\_.

**2. Da vigência:**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não será admitida a prorrogação da sua vigência

**3. Das obrigações:**



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 260501/2015
FLS. 253
Rub.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento à Licitante vencedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à VENCEDORA Registrada qualquer anormalidade na execução dos serviços, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº016/2015 e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da licitante Registrada pela completa e perfeita execução dos serviços.

3.2. A licitante vencedora Registrada obriga-se a:

- a) executar os serviços no prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Serviço, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado;
- b) executar os serviços, serviço prestado da proposta, com prazo em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo I, contado da data do seu recebimento;
- c) atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao serviço prestado da contratação;
- d) manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.
- e) O serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

- f) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os materiais ofertada na licitação;
- g) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- h) executar os serviços em conformidade com o que foi licitado;
- i) executar-los nos endereços e prazo indicados;
- j) Executar o serviço prestado dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de serviço, nas quantidades propostas e no local indicado;
- k) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- l) executar os serviços de acordo com as necessidades da secretaria requisitante;
- m) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- n) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- g) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

**4. Da execução:**

- 4.1. A execução dos serviços dos itens registrados em Ata será solicitada mediante o envio da respectiva Ordem de serviço.
- 4.2. Cada Ordem de serviço conterà sucintamente a quantidade, descrição do item, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de serviço poderá ser enviada via fax à licitante Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de serviço por mês.
- 4.5. Os itens solicitados através da Ordem de serviço deverão ser executados e acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do item e a quantidade dos respectivos itens.







CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 26050/2015
FLS. 255
Rub.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

4.6. A licitante Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de serviços emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a execução dos serviços delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

**5. Do Recebimento:**

5.1. Os serviços, serviço prestado desta licitação, deverão ser executados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal solicitante, em conformidade com a Ordem de Serviço.

5.2. Os serviços deverão ser executados de boa qualidade, e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da licitante vencedora Registrada.

5.3. O prazo de execução dos serviços será de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

5.3.1. Se a Licitante vencedora Registrada recusar-se injustificadamente a executar os serviços no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4. O ato de execução dos serviços, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Licitante vencedora Registrada, a reparação dentro de 02 (dois) dias úteis, do(s) serviço prestado(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas.

**6. DA GARANTIA:**

6.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os serviços inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária respeitada às variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas, nos termos da legislação vigente.

**7. Do Pagamento:**

7.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto as seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 260501/2015
FLS. 256
Rub. [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Licitante vencedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Licitante vencedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Licitante vencedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

7.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 7.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos serviços, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

7.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 10.

#### **8. Da Dotação Orçamentária:**

8.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Lago dos Rodrigues/MA, consignadas nas seguintes rubricas: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes serviços serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

#### **9. Do Reajuste e Das Alterações:**

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.